



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 1188, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre colaboração técnica.

**A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007319/2018-31;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **FABIA BARBOSA RIBEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2122534, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de São Paulo, em consonância com o artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, por um período de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2018.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Profª. Andrea Gomes Linard  
Vice-Reitora no exercício da reitoria